



## PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 014/2021

O **MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 83.021.147/0001-95**, com sede administrativa localizada na Rua Moura Brasil, 1639, Centro, CEP: 89.890-000, nesta cidade de Cunha Porã/SC, representado pela Prefeita Municipal Luzia Iliane Vacarin, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº. 02, de 18 de setembro de 1990 e alterações, a Lei Complementar nº. 58 de 29 de dezembro de 2015, Lei Nº 2.719, de 21 de dezembro de 2016, Lei Complementar Nº 77, de 6 de janeiro de 2020, Lei 2.779, de 30 de agosto de 2018, Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006 e Lei 11.395 de 05 de agosto de 2018 e Lei nº 2.120, de 7 de julho de 2005 e alterações em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto nº 148/2021, **TORNA PÚBLICO** a seguinte RETIFICAÇÃO ao edital de abertura 11/2021:

### ONDE SE LÊ:

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (EXCLUSIVO CARGO DE PROFESSORES, AGENTE DE ENDEMIAS e AGENTES DE SAÚDE):**

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação ou do cargo pretendido.	5,00	10,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO, na área da educação ou do cargo pretendido.	5,00	10,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOUTORADO, na área da educação ou do cargo pretendido.	10,00	10,00
d) Tempo de serviço na função do cargo no setor privado e/ou público. (Será computado 1 ponto para cada ano de serviço até o limite de 10 pontos) d.1) Não serão consideradas frações de tempo de empregadores diferentes ou do mesmo empregador, para a comprovação de doze meses para a pontuação de 1 ano. d.2) A comprovação se dará por fornecimento de certidão e/ou declaração original ou cópia autenticada, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período expresso com data de início e saída, e com a soma em anos, mês e dias trabalhados, sob pena de não contabilização da certidão apresentada.	1,0	10,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		<b>40,00</b>

### LEIA-SE:

Tabela 3.1

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (EXCLUSIVO CARGO DE PROFESSORES, AGENTE DE ENDEMIAS e AGENTES DE SAÚDE):**

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Ensino Superior (exclusivo para cargos de AGENTE DE ENDEMIAS e AGENTES DE SAÚDE)	5,00	10,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação ou do cargo pretendido.	5,00	10,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**

c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO, na área da educação ou do cargo pretendido.	5,00	10,00
d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOUTORADO, na área da educação ou do cargo pretendido.	10,00	10,00
e) Tempo de serviço na função do cargo no setor privado e/ou público. (Será computado 1 ponto para cada ano de serviço até o limite de 10 pontos) e.1) Não serão consideradas frações de tempo de empregadores diferentes ou do mesmo empregador, para a comprovação de doze meses para a pontuação de 1 ano. e.2) A comprovação se dará por fornecimento de certidão e/ou declaração original ou cópia autenticada, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período expresso com data de início e saída, e com a soma em anos, mês e dias trabalhados, sob pena de não contabilização da certidão apresentada.	1,0	10,00
<b>MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO</b>		<b>40,00</b>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha Porã - SC, 24 de novembro de 2021.

**LUZIA ILIANE VACARIN**  
Prefeita Municipal